

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO FOTOVOLTAICO **FAZENDA SOLAR PLATAO IV**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04204 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/06/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38186120/0001-06

05/2023

I.E.:ISENTO

106584022

90725505

R\$18.658,05

Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 31/03/2023 30/04/2023 29 01/06/2023



NOTA FISCAL No. 36178071 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/05/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0504 3688 9800 0106 6600 3036 1780 7110 9953 2880

Protocolo de Autorização: 1412300020998081 02/05/2023 11:55:50 America/Sao Paulo

ltens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	122	0,493279	60,18	2,01	10,83	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	122	1,305984	159,33	5,30	28,68	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	472	0,314195	148,30	4,94	26,69	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	472	0,140890	66,50	2,21	11,97	0,110850
ENERGIA INJETADA PT TE 05/2023	kWh	-34	0,493235	-16,77	-0,56	-3,02	0,388080
ENERGIA INJETADA PT TUSD 05/2023	kWh	-34	1,070882	-36,41	-1,47	0,00	1,027460
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 05/2023	kWh	-88	0,493295	-43,41	-1,45	-7,81	0,388080
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 05/2	kWh	-88	1,070909	-94,24	-3,83	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 05/2023	kWh	-472	0,314195	-148,30	-4,94	-26,69	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 05/2023	kWh	-472	0,115530	-54,53	-2,21	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	219	0,329087	72,07	2,40	12,97	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	377	0,329125	124,08	4,13	22,33	0,258940
DEMANDA USD	kW	4,41	22,342404	98,53	4,00	17,74	17,580000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	18,323969	18.243,16	739,95	0,00	17,580000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				18.658,05	750,48	93,69	

		Tributo	(R\$)	(%)	(R\$)					
)		ICMS COFINS PIS	520,51 18.484,79 18.484,79	18% 3,34% 0,72%	93,69 617,39 133,09					
)										
)	П									
)										
)	GRANDEZAS CONTRATADAS									
)										
)		Demano	da Todos os Períod	os: 1000 k	w					
)		Demano	la Fora Ponta	0 k	W					
)		Energia	Ponta: Fora Ponta:	0 kV 0 kV						
)			pacidade Ponta:	0 kv						
			pacidade Fora Por							
)			e na Ponta:	0 k						
)		iviontant	e Fora de Ponta:	0 k	vv					
)										

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621014 0040621014 0040621014 0040621014	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	13160 67481 22974 45078	13938 70481 24370 47474	.1575 .1575 .1575 .1575	122 472 219 377
0040621014 0040621014	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	80641 192483	84419 199790	.1575 .1575	4.41 595 1150 347 803
0040621014 0040621014 0040621014 0040621014	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT	6 6 46687 16773948	6 7 46905 17851066	.63 .63 .1575	3.78 4.41 34 169646

PERÍODO FISCAL: 02/05/2023

0916.1C80.8157.0F26.3F88.CFA7.049B.3A2A

Reservado ao Fisco

INCLUSO NA FATURA PIS R\$133,09 E COFINS R\$617,39 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 122 kWh, FPONTA 472 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12

Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 34 kWh. Fora Ponta: 169646 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F respectivas faturas.Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/04-30/04

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106584022	05/2023	02/06/2023	R\$18.658,05



Nùmero da fatura: FAT-01-20234459953288-83

836100001863 580501110002 001010202347 459953288832





VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

Maio/2023

VENCIMENTO

02/06/2023



VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

AV BRASIL, 1 - PE 04204 2020

CNPJ 38.186.120/0001-06

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO IV

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Copel Distribuição S.A.

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106584022

VALOR A PAGAR

R\$ 18.658,05

FAT-01-20234459953288-83

Emitida em 03/05/2023

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 05/2023 Data de Emissão 02/05/2023 Data Real Leit Atual 30/04/2023 Data Real Leit Anterior 31/03/2023 Data Provável Prox Leitura 01/06/2023

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621014	0040621014	0040621014					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	kW/kWh	0.15750						

Grandezas e Valores para Faturamento

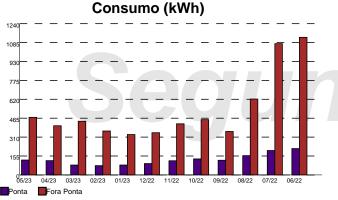
	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	13160	13938	122,00		122,00	0,493279	60,18
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	13160	13938	122,00		122,00	1,305984	159,33
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	67481	70481	472,00		472,00	0,314195	148,30
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	67481	70481	472,00		472,00	0,140890	66,50
ENERGIA INJETADA PT TE					-34,00	0,493235	-16,77
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-34,00	1,070882	-36,41
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-88,00	0,493295	-43,41
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-88,00	1,070909	-94,24
ENERGIA INJETADA FP TE					-472,00	0,314195	-148,30
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-472,00	0,115530	-54,53
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	22974	24370	219,00		219,00	0,329087	72,07
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	45078	47474	377,00		377,00	0,329125	124,08
DEMANDA USD	6	7	4,41	1000,00	4,41	22,342404	98,53
DEMANDA USD ISENTA ICMS					995,59	18,323969	18.243,16
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	80641	84419	595,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	46687	46905	34,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	16773948	17851066	169646,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	192483	199790	1150,00				
DEMANDA USD DEMANDA USD ISENTA ICMS ENERGIA ELETRICA CONSUMO ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	80641 46687 16773948	7 84419 46905 17851066	4,41 595,00 34,00 169646,00		4,41	22,342404	98,53

Informações Suplementares

TUSD CONSUMO F PONTA 0.110850 0.247200 CONSUMO PTA 1,027460 0,388080 DEMANDA 17,580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos



	Demanda (kW)								
1155									
1010			= ====	===					
866			-						
721	745			-7-4					
577	+ (-,-)-			++a					
433									
288									
144									
0			1000 1100						
05/23 Ponta	04/23 03/23 Fora Ponta	02/23 01/23 Toler.P	12/22 11/22 T - T ole	10/22 09/22 r.FP —	08/22 07/2 Contr.PT	2 06/22 Contr.FP			

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
05/2023	18.658,05	02/06/2023		122	472	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.226,52	02/05/2023	02/05/2023	117	403	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2023	18.841,53	02/04/2023	03/04/2023	81	440	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	5.185,27	02/03/2023	03/03/2023	76	360	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	0,00	02/02/2023	03/01/2023	81	331	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	0,00	02/01/2023	05/12/2022	93	346	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	0,00	02/12/2022	04/11/2022	116	419	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	0,00	02/11/2022	04/10/2022	131	453	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	18.869,59	02/10/2022	03/10/2022	120	356	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2022	18.818,94	02/09/2022	02/09/2022	158	622	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2022	18.726,58	02/08/2022	02/08/2022	200	1076	3.78	3.78	0	1000	0	1050
06/2022	19.419,08	02/07/2022	04/07/2022	216	1128	3.78	4.41	0	1000	0	1050